## CONTRATANTE:

PROQUALITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.380/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, nº 112, Andar 7, Sala 73, Bairro Brás, CEP 03007-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu responsável legal.

#### **CONTRATADOS:**

Leonardo Macedo e Henrique R. Abduch, desenvolvedores independentes, doravante denominados em conjunto como CONTRATADOS, sendo o pagamento efetuado via Pix na conta de Henrique R. Abduch.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA 1 - OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:
- Desenvolvimento e entrega de um website institucional;
- Desenvolvimento e entrega de um sistema emissor de laudos em versão desktop, com as seguintes funcionalidades:
- Cadastro e login de usuários;
- Emissão de laudos com geração de PDFs;
- Inclusão de assinatura digital nos documentos;
- Acesso remoto ao sistema conforme orientações do contratante.

## CLÁUSULA 2 - PRAZO DE ENTREGA

- 2.1. O website será entregue em até 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura deste contrato.
- 2.2. O aplicativo emissor de laudos será entregue em até 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura deste contrato.
- 2.3. As entregas consideram como conclusão a disponibilização dos sistemas para uso do CONTRATANTE, mediante aprovação final.

# CLÁUSULA 3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. O website será publicado no domínio e hospedagem já contratados pelo CONTRATANTE, sendo de responsabilidade deste quaisquer custos relacionados à infraestrutura.
- 3.2. O sistema desktop será instalado e hospedado localmente pelo CONTRATANTE em ambiente de sua responsabilidade.

### CLÁUSULA 4 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo:
- R\$ 3.000,00 (três mil reais) referentes ao website;
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes ao aplicativo emissor de laudos.
- 4.2. O pagamento será realizado da seguinte forma:
- 30% (trinta por cento) do valor total, equivalente a R\$ 5.400,00, no ato da assinatura deste contrato;
- 70% (setenta por cento) do valor total, equivalente a R\$ 12.600,00, após a entrega integral dos sistemas, conforme prazos previstos na Cláusula 2.
- 4.3. O pagamento será realizado via PIX para a conta de Henrique R. Abduch, conforme dados bancários fornecidos previamente.

# CLÁUSULA 5 - GARANTIA E MANUTENÇÃO

- 5.1. Os CONTRATADOS oferecerão garantia de 6 (seis) meses a partir da entrega de cada produto para correções de erros e realização de pequenos ajustes que não alterem ou adicionem funcionalidades além das contratadas.
- 5.2. Findo o prazo da garantia, qualquer alteração, melhoria ou manutenção será negociada à parte, mediante proposta e aprovação do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA 6 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. O CONTRATANTE terá pleno direito de uso e propriedade sobre o website entregue, incluindo seus

arquivos e conteúdo. 6.2. O código-fonte do aplicativo desktop permanecerá de propriedade dos CONTRATADOS e da empresa SickTech, sendo concedido ao CONTRATANTE apenas o direito de uso irrestrito e vitalício do sistema, vedada sua revenda, cópia ou distribuição. CLÁUSULA 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. As partes se comprometem a manter sigilo sobre quaisquer informações técnicas, comerciais ou estratégicas obtidas em razão deste contrato. 7.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas por uma das partes poderá ensejar a rescisão contratual, mediante notificação formal. CLÁUSULA 8 - FORO 8.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma. São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2025. CONTRATANTE: **Proquality** 

Assinatura:

Assinatura:

CONTRATADOS:

Leonardo Macedo

Henrique R. Abduch	
Assinatura:	